



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2011**

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – SEÇÃO JUDICIARIA DE RORAIMA – ORGÃO GERENCIADOR, com CNPJ nº 05.438.430/0001-03 e sede na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Canarinho, nesta cidade, neste ato representada pela Diretora Administrativa, Sra. Leotávia Helena Fraxe de Queiroz, CPF nº 323.129.892-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, daqui por diante denominada simplesmente SJRR, e a empresa **SFK MACIEL – FARAH – Com. E Representações**, CNPJ n. 84.655.745/0001-89, com sede na Via Lateral Norte A, nº 2 – Loja 4 – Conj. Aruanã . Bairro Compensa – CEP: 69036-500 – Manaus (AM), representada por seu Representante Legal, Sra. Shirly Farah Kerhoff Maciel, brasileira , residente e domiciliado em Manaus (AM), CPF n. 321.039.212-91, têm entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, o primeiro termo de alteração da Ata de Registro de Preços nº 56/2011, para fornecimento de material de processamento de dados, com base nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e no Decreto nº 3.931/2001 e suas alterações, à vista do constante no Processo Administrativo nº 294/2011-RR, e sob as cláusulas e condições a seguir descritas, as quais passam a fazer parte integrante da Ata original:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento sobre a quantidade registrada do item nº 03 da Ata de Registro de Preços nº 56/2011, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 3.931/2001, c/c art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e conforme a previsão constante no item 10.5 do Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2011.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A presente alteração da Ata de Registro de Preços passa a ter a seguinte quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>FORNECEDOR: SFK MACIEL – FARAH – Com. E Representações</b>				
CNPJ: 84.655.745/0001-89		Fone: 92 3625-7748		Fone/Fax: 95 3625-5498
END.: Via Lateral Norte A, nº 2 – Loja 4 – Conj. Aruanã . Bairro Compensa (AM)				CEP: 69036-500
Site:			E-mail: sfkmaciel@yahoo.com.br	
Representante Legal: Shirly Farah Kerhoff Maciel				
Cargo que Ocupa: Proprietária			CPF: 321.039.212-91	Fone: (92) 8125-8980
Banco: Banco BRADESCO			Agência: 3736-2	C/C: 3138-0
Item	Und.	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
3	UN	37	Estação de trabalho sem gaveta, medindo 1400mm x 1400mm de comprimento, 600 mm de profundidade e 740 mm de altura (parte superior do tampo ao chão), com "saia" em ambos os lados. Tampo em l sem emendas, em aglomerado de alta resistência com no mínimo 25mm de espessura, revestido	2.130,00

		<p>em laminado melamínico de alta pressão, na cor cinza, podendo a parte inferior ser revestida em laminado melamínico de baixa pressão, bordas frontais arredondadas e laterais retas com acabamento em perfil de pvc. Divisória (baia) composta de painel plano de no mínimo 50mm de espessura, revestida em placas de aglomerado com no mínimo 10mm de espessura e revestimento em melamínico na cor azul, que se prolongam do chão até 300mm acima do nível da mesa e se estendem por todo o comprimento do tampo em ambos os lados. Estrutura em módulos, confeccionada em aço ou alumínio, composta com pelo menos três colunas (seção circular ou quadrada), sendo uma no vértice e duas nas laterais, com sistemas de calhas para passagem de fiação destinada à força, telefonia e informática e sapatas niveladoras rosqueáveis. Toda a estrutura e partes metálicas deverão ser tratadas com material antiferrugem, pintadas na cor cinza com tinta eletrostática epóxi na cor cinza. A frente da estação deverá ter perfil arredondado com circunferência entre 300 mm e 400 mm de raio. A cor e material usados deverão seguir o padrão das extensões de mesa, divisórias e gaveteiros.</p>	
--	--	--	--

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 056/2011.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Boa Vista-RR, 05 de março de 2012.

**LEOTÁVIA HELENA FRAXE DE QUEIROZ**  
Diretora da Secretaria Administrativa

**SHIRLY FARAH KERHOFF MACIEL**  
CNPJ: 84.655.745/0001-89